



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

Email: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 19 de Julho de 2021

Edição Nº: 79

DECRETO Nº 113/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a convocação da XI Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuã e autorização contida na Lei Municipal nº. 743/2020 de 17 de novembro de 2020, Lei Municipal Nº.597, de 13 de junho de 2017, e alterada pela Lei Municipal nº678, de 22 de abril de 2019, atendendo a Resolução nº06/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada 12 de agosto de 2021, as 13:00horas, através de canal remoto de comunicação, tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos 19 de julho de dois mil e vinte e um.

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

Email: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 19 de Julho de 2021

Edição Nº: 79

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:83/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapuã PR

CONTRATADO: USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR EMPREITADA GLOBAL, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA A REALIZAÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM C.B.U.Q COM ÁREA TOTAL DE 6.657,57 M².

VALOR: R\$ 279.100,35 (duzentos e setenta e nove mil, cem reais e trinta e cinco centavos)

INÍCIO: 19/07/2020

TÉRMINO: 18/10/2021

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade tomada de preços nº 02/2021



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

Email: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 19 de Julho de 2021

Edição Nº: 79

PORTARIA 019/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Arapuã, Estado do Paraná.

O prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial a Lei 036/97, de 12/09/97.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Comissão de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Arapuã, Estado do Paraná, conforme a seguir:

DEODATO MATIAS – Presidente

JOSÉ MANOEL CLAUDEMIRO DA CRUZ – Diretor de Operações.

JUAREZ BATISTA DOS SANTOS – Secretário

JOSIMAR VIEIRA – Grupo de Atividades Fundamentais (GRAF)

JOSE GERALDO PORTO– Conselho de Entidades não governamentais (CENG)

CLAUDOMIRO MENDES DE OLIVEIRA – Núcleo de Defesa Civil (NUDEC)

JISLAINE DA SILVA DE VICENTE – Núcleo de Defesa Civil (NUDEC)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã, aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se

Registre-se

DEODATO MATIAS
Prefeito do Município de Arapuã



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

Email: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 19 de Julho de 2021

Edição Nº: 79

RESOLUÇÃO Nº. 05/2021

Súmula – Dispõe sobre a formação da Comissão de Organização da Conferencia Municipal de Assistência Social 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPUÃ – CMAS/PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 597, de 13 de junho de 2017, alterada pela Lei Municipal nº678/2019, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual em relação à pandemia do SARS/COVID19 – Coronavírus Humano - e a continuidade do atendimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), atendendo as deliberações do CMAS, realizada através de canais remotos de comunicação, em 05 de julho de 2021, ata nº 230/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Apresenta, a Comissão de Organização da Conferencia Municipal de Assistência Social 2021, que foram eleitos entre seus membros através de formulário online de votação, os seguintes participantes:

- Veronica Salete Vieira – presidente;
- Fabrícia Renata Presa;
- Cristiane Garcia Kalat Oliveira;
- Willian Cardoso Kurten.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapuã, 05 de julho de 2021.

Daniela Aparecida da Silva
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

Email: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 19 de Julho de 2021

Edição Nº: 79

RESOLUÇÃO Nº. 06/2021

Súmula – Dispõe sobre a Convocação da Conferencia Municipal de Assistência Social 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPUÃ – CMAS/PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 597, de 13 de junho de 2017, alterada pela Lei Municipal nº678/2019, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual em relação à pandemia do SARS/COVID19 – Coronavírus Humano - e a continuidade do atendimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), atendendo as deliberações do CMAS, realizada através de canais remotos de comunicação, em 05 de julho de 2021, ata nº 230/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Convoca a Conferência Municipal de Assistência Social 2021, que será realizada através de canal remoto de comunicação, no dia 12 de agosto de 2021, a partir das 13 horas.

Art. 2º A Conferencia terá o seguinte tema: “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Art. 3º O canal de comunicação será disponibilizado aos participantes e divulgado nas redes sociais pertinentes.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapuã, 05 de julho de 2021.

Daniela Aparecida da Silva
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

Email: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 19 de Julho de 2021

Edição Nº: 79

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Deodato Matias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

Homologar a Presente Licitação nestes termos:

TOMADA DE PREÇO nº 02/2021 com abertura em 09/07/2021, a favor da proponente vencedora abaixo discriminada para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR EMPREITADA GLOBAL, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA A REALIZAÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM C.B.U.Q COM ÁREA TOTAL DE 6.657,57 M² conforme segue:**

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pgto.
USINAGEM VALE DO IVAI LTDA	R\$ 279.100,35 (Duzentos e setenta e nove reais cem reais e trinta e cinco centavos)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

Arapua, 19 de julho de 2021.

Deodato Matias
Prefeito Municipal